



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

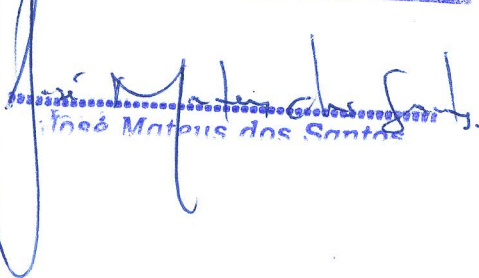
AMIGO

APOIO MUNICIPAL INTENSIVO DE GOIANÉSIA

LEI Nº 1726/98

DE 26 DE AGOSTO DE 1998.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1726
de 26 de 08 de 98
à 26 de 08 de 98


José Mateus dos Santos

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL CONCEDER AUXÍLIO
FINANCEIRO AO GOIANÉSIA ESPORTE
CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal
autorizado a conceder um auxílio financeiro ao **GOIANÉSIA ESPORTE CLUBE**,
no valor de R\$5.000,00(cinco mil reais), para quitar parte de débitos contraídos
quando de sua participação no **CAMPEONATO GOIANO DE FUTEBOL**, da 2ª
DIVISÃO;

Art. 2º - Para fazer face às despesas a que se
refere o artigo 1º desta Lei, fica o **Executivo Municipal** autorizado a Suplementar na
dotação 03.10.08.46.224.2.041-323300, do orçamento vigente;

Art. 3º - Os recursos financeiros necessários à esta
Suplementação, ocorrerão com a anulação parcial de outras dotações orçamentarias;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.





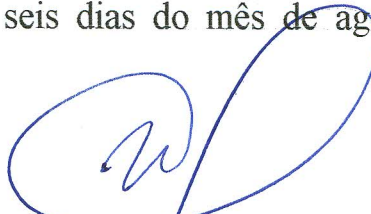


PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

AMIGO

APOIO MUNICIPAL INTENSIVO DE GOIANÉSIA

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA**, aos vinte e seis dias do mês de agosto de um mil novecentos e
noventa e oito (26-08-98).



Helio Antonio de Sousa

PREFEITO MUNICIPAL



Joeleir da Silva Cunha

PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO